



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 352/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA JN RASTREAMENTO LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **JN Rastreamento Ltda.**, CNPJ n.º **30.243.868/0001-83**, sediada na Rua Tiradentes, nº 966, Distrito Industrial, CEP 32.235-250, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Luciana Araújo de Oliveira, representante legal, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 07 de novembro de 2026, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 352/2024, de 07 de novembro de 2024.

**Parágrafo primeiro:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 106 e 107, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 8.196,90 (oito mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos) conforme disposto no quadro a seguir:

### LOTE ÚNICO

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	18	Unid	Rastreador (Instalado no veículo a título de comodato); <b>Suntech ST310U</b>	1,05	18,90
2	12	Meses	Serviço de monitoramento e rastreamento (18 veículos); <b>Suntech ST310U</b>	681,50	8.178,00
<b>Total</b>					<b>8.196,90</b>

\* *Valor unitário estabelecido em Termo de Apostilamento, datado de 22/10/2025.*

**Parágrafo único:** Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 14.691,90 (quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos).



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 06 de novembro de 2025.

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**JN RASTREAMENTO LTDA.**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Edson Knaul**

**Jacson Marcos Lucian**